



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 091/UFFS/2012 – ALUNO-ESPECIAL E ALUNO-OUVINTE
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos requerimentos para **Aluno-Especial e Aluno-Ouvinte**, com validade para o ingresso no **primeiro período letivo de 2012**, conforme Edital nº 069/UFFS/2012 para o *Campus Laranjeiras do Sul – PR*.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1. RELAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1 Agronomia

Requerente	Componente Curricular	Modalidade	Turno	Fase	Resultado
Edervan Lucas Pagliari	Correntes de Agricultura (Optativa II)	Especial	Integral	Integral	5ª

1.2. Engenharia de Aquicultura

Requerente	Componente Curricular	Modalidade	Turno	Fase	Resultado
Edervan Lucas Pagliari	História da Fronteira Sul	Especial	Integral	3ª	Deferido
Emanoel Rodrigo dos Santos	Tópicos Especiais em Aquicultura I – (Ecossistemas brasileiros e sua fauna)	Especial	Integral	5ª	Deferido
Emanoel Rodrigo dos Santos	Biologia e Ecologia do Solo	Especial	Integral	5ª	Deferido

1.3 Interdisciplinar em Educação no Campo

Requerente	Componente Curricular	Modalidade	Turno	Fase	Resultado
Heron Rodrigo Rochi	Biologia na educação Básica I	Especial	Integral - vespertino	3ª	Deferido
Mauricio Roney Pires	Direitos e cidadania	Especial	Integral – noturno	4ª	Deferido





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Adriana dos Santos Bonapaz Gawlik	Escola educação no campo	Especial	Integral – Noturno	2ª	Deferido
Mauricio Roney Pires	Estatística básica	Especial	Integral – Noturno	4ª	Deferido
Adriana dos Santos Bonapaz Gawlik	Estatística básica	Especial	Integral – Noturno	2ª	Deferido
Elcimo Ferreira dos Santos	Física na Educação Básica I	Especial	Integral – Vespertino	3ª	Deferido
Heron Rodrigo Rochi	Fundamentos da ecologia	Especial	Integral – Noturno	2ª	Deferido
Adriana dos Santos Bonapaz Gawlik	Fundamentos da ecologia	Especial	Integral – Noturno	2ª	Deferido
Andressa Silva da Silva	História e Filosofia das ciências naturais e da matemática	Especial	Integral – Vespertino	3ª	Deferido
Mauricio Roney Pires	Historia e filosofia das ciências naturais e da matemática	Especial	Integral – Vespertino	3ª	Deferido
Andressa SILVA da Silva	Matemática na ed. Basica I	Especial	Integral – Vespertino	3ª	Indeferido
Heron Rodrigo Rochi	Química na educação Básica I	Especial	Noturno	4ª	Deferido

1.4 Engenharia de Alimentos

* Não houve oferta de CCR's para aluno-especial e ouvinte.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1.5 Ciências Econômicas

Requerente	Componente Curricular	Modalidade	Turno	Fase	Resultado
Emanuel Rodrigo dos Santos	Economia Política	Especial	Matutino	5ª	Deferido
Fernanda Natali Demichelli	Desenvolvimento Sócio Econômico	Especial	Matutino	5ª	Deferido
Lucas Fabricio Vogel	Gestão de Pessoas	Especial	Noturno	3ª	Deferido
Lucas Fabricio Vogel	Administração da Produção	Especial	Matutino	5ª	Deferido
Denise Rossoni	Meio Ambiente Economia e Sociedade	Especial	Noturno	1ª	Indeferido

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Conforme item 4.1, do Edital nº 69/UFFS/2012, os classificados deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul, **nos dias 19 e 20 de março de 2012**, para a realização da matrícula.

2.2 Os candidatos que tiverem pedidos deferidos deverão comparecer às Secretarias Acadêmicas munidos **do original de cédula de identidade e CPF**.

3. LOCAL E HORÁRIOS

3.1 *Campus* Laranjeiras do Sul:

Av. Oscar da Silva Guedes, 01, Bairro Vila Alberti, junto à Secretaria Acadêmica, no horário das 8h às 12h, 13h30 às 17h e 19h às 22h00.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato classificado que não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

4.2 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato usou documentos, informações e/ou outros meios ilícitos para participar do processo seletivo.

4.3 O candidato não-selecionado poderá retirar as cópias de seus documentos junto à Secretaria Acadêmica do *Campus* onde se inscreveu, no prazo de 3 (três) meses contados a partir da data de 20 (vinte) de março de 2012. Após este período os mesmos serão incinerados.

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó, 16 de março de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

